



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 53 – Publicação 29/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022610/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no Art. 26, § 2º, média aritmética, à servidora **MARIA ROSEANE TENORIO MENDONÇA**, matrícula nº 1824537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 02, com denominação de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da UFAL, com fundamento no art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/19.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/04/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003485/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARTA DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120786, ocupante do cargo de Tec. de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/04/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 171, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003152/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARIA CRISTINA DELGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120918, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Classe E, Nível Único, com denominação Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/04/2021, seção 2, pág. 25.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020301/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestrado, a EDLER OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1332629, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 24 de janeiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2020, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001818/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestrado, a CAMILA DO CARMO HERMIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1914572, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro 2021, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009703/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JÚLIO ARANTES AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1310790, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003498/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JOSÉ RODOLFO TENÓRIO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2138454, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2021, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020924/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JONHATAN MAGNO NORTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2365000, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003810/2021-79, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a DIONE ANDRADE LARA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2361917, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 20 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2021, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001682/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a RENATA MAYARA MOREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1087872, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2021, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020164/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a DANIELA MARIA CARVALHO PUGLIESI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3130658, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de novembro de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001458/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANDRÉ DE LIMA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695829, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194, DE 15 ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001775/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a HEDER CLEBER DE CASTRO RANGEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1997025, lotado no Campus do Sertão, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 195, DE 15 ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009724/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ROGER NICOLAS BEELEN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1378607, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 8 de fevereiro de 2021, data da análise favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e o Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2021, data da análise favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o Parecer nº 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196, DE 15 ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020593/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CLAUDIA MURA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1992985, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31 de janeiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197, DE 15 ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021292/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JULIO CEZAR GAUDENCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1498038, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003536/2021-08, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LARISSA CARLA DOS PRAZERES LEOBINO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1414313, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, a partir de 1º de agosto de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005063/2021-04, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) WENDELL SILVA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2615705, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de 4 de agosto de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006019/2021-91, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) VICTOR SANTANA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1978450, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de 16 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006020/2021-64, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LUCIANA XAVIER PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3006938, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de 17 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006510/2021-26, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) MARIA ANGELICA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1209838, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, a partir de 16 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

FIRMAR

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021552/2020-34, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANABELLE SANTOS LAGES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Ciências Sociais - ICS, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 25.08.2020 a 25.08.2021, homologando-se o período de 25.08.2020 a 15.04.2021.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 210, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001066/2021-59, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com CYNTHIA MAFRA FONSECA DE LIMA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Medicina - FAMED, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 23.01.2021 a 22.01.2022.

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002686/2021-66, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARCELO QUEIROZ DE ASSIS OLIVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, com carga horária semanal de 06 (seis) horas, no período de 22.02.2021 a 01.02.2022, homologando-se o período de 22.02.2021 a 17.04.2021.

JOSEALDO TONHOLO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021841/2020-88, resolve:

Homologar a participação de RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822509, na Comissão de Análise do Mérito e Seleção para Selecionar e Premiar Projetos de Salvaguarda de Bens Culturais. em no âmbito da SECULT/AL, em Maceió/AL, com carga horária total de 28 horas, no período de 05.12.2020 a 11.12.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, II, da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021840/2020-18, resolve:

Homologar a participação de SILOE SOARES DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3288655, na Comissão de Análise do Mérito e Seleção para Selecionar e Premiar Projetos de Salvaguarda de Bens Culturais. em no âmbito da SECULT/AL, em Maceió/AL, com carga horária total de 28 horas, no período de 05.12.2020 a 11.12.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, II, da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.000150/2021-56, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 791, publicada no Boletim de Pessoal n. 146, em 08/10/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 10857383 - SIASS/HUPAA, de 16/12/2020;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Cristiane dos Santos Ferreira, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1352465, pelas atribuições que exerceu no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI NEONATAL, a partir de 31/01/2020, data de efetivação da lotação, e em conformidade com a Avaliação Ambiental n. 089/2020 – HU/UTI NEONATAL.

Art. 2º Alterar o mesmo adicional para o grau máximo (20%), a partir de 17/07/2020, data da Avaliação Ambiental n. 303/2020 – HU/UTI NEONATAL, até 06 de outubro de 2020, último dia de lotação nesse setor, conforme Processo 23065.011303/2020-16.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019826/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a POLLYANA CASSIA GONZAGA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028513, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 428, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019859/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a LUIZ LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2025965, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021369/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a KELLY FERNANDA SEARA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2785793, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022892/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2042782, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021490/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS EUGENIO SILVA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2035655, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 18 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 526, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023075/2020-41, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula Siape nº 2101763, lotado (a) no (a) HU/Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023031/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARIA CICERA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421681, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 537, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023036/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421387, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 538, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023068/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ELMA CASSIA DE SOUZA SILVA ZECHINATTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152226, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 18 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 539, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023081/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1164329, lotado (a) no (a) HU/Central de Material Esterelizado - HU/CME, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003410/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1014244, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 28 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 546, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019331/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ANDRÉ GONÇALVES DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 3123154, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001745/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a FABIO JOSE JUVINO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1580419, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 548, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001675/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a JILVON JUNIOR SANTOS DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1646938, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - EENF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 556, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004628/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a MARGARETE CABRAL DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Química, classe D, matrícula Siape nº 140380, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2021, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 557, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012150/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JOAO LUCAS FREIRE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3161313, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2021, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 569, DE 14 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000228/2021-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1820982, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de março de 2021, quando cumpriu o interstício,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 600, DE 15 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019966/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KALLIANNA DANTAS ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1494403, lotada no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019799/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a IGOR DUARTE CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1654431, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura _ SINFRA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 17 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 628, DE 19 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001179/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120952, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 629, DE 19 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010399/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCUS JOSE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1365039, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 630, DE 19 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007388/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WANDA GRIEP HIRAI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696150, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 632, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000640/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3219149, lotada no Gabinete do Reitor - GR, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005179/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MICHELE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3084965, lotada na Farmácia - HU/FAR, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 16 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 635, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004088/2021-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2458095, lotado na Biblioteca Central - BC, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 9 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 663, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005189/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340910, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 17 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004966/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 2270301, lotada no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 8 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 53 – de 29 de Abril de 2021 - Publicação em 29 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005162/2021-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a VINILZA DE LIMA GOES LINS, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 1165079, lotada na Farmácia - HU/FAR, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 11 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004458/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DANIEL DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, classe D, matrícula Siape nº 2383236, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA